



Prefeitura do Município de Alvinlândia

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

Praça Dr. Daniel Guarido N.º 294 - CEP. 17430

Estado de São Paulo - CGC. 44.518.405/0001-91 - Fone 73-1107

— GABINETE DO PREFEITO —

LEI Nº 743, de 17.03.92

Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional, suplementar.

ANALDINO THEODORO DE LIMA, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional no valor de Cr\$... 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Órgão: 2. PODER EXECUTIVO

U.O. 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

Revisão do DIPAM-Contrato c/a AUDICAMP

-Ficha 16-3132-03070202.02-Outros Serv.e Encargos.. 2.000.000,00

U.O. 2.3 - Serviço de Educação e Cultura

Operação e Manutenção do Ensino Regular (1º Grau)

-Ficha 44-3132-08421882.08-Outros Serv.e Encargos.. 1.000.000,00

Operação e Manutenção do Ensino de 2º Grau

Ficha 55-3120-08431972.10-Material de Consumo..... 2.000.000,00

-Ficha 56-3132-08431972.10-Outros Serv.e Encargos.. 1.000.000,00

U.O.2.4 - Serviço de Saúde

Manutenção do Serviço de Saúde

-Ficha 71-3120-13754282.14-Material de Consumo..... 5.000.000,00

-Ficha 73-3132-13754282.14-Outros Serv.e Encargos.. 1.500.000,00

U.O. 2.5 - Serviços Municipais

Manutenção da Iluminação Pública

-Ficha 83-3132-10583272.17-Outros Serv.e Encargos.. 3.000.000,00

U.O. 2.6 - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

Operação e Manutenção do SERM.

-Ficha 106-3132-16885342.23-Outros Serv.e Encargos. 1.000.000,00

Soma.....16.500.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito, far-se-á com recursos provenientes da redução parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente:

segue.....



Prefeitura do Município de Alvinlândia

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

Praca Dr. Daniel Guarido N.º 294 - CEP. 17430

Estado de São Paulo - OGC. 44.518.405/0001-91 - Fone 73-1107

— GABINETE DO PREFEITO —

LEI Nº 743 (fls.02)

Órgão: 2. PODER EXECUTIVO

U.O. 2.3 - Serviço de Educação e Cultura

Ampliação do Equipamento e Melhoria da Frota

-Ficha 46-4120-08421881.03-Equipamento e Mat.Perm...10.500.000,00

U.O. 2.6 - Serviços de Estradas de Rodagem Municipal

Melhoramentos em estradas Municipais

-Ficha 100-4110-16885341-07-Obras e Instalações..... 6.000.000,00

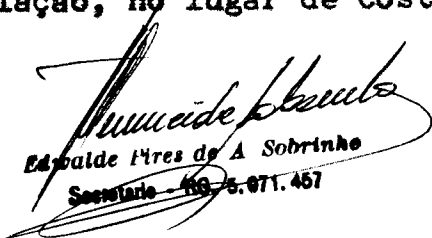
Soma.....16.500.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M."João Manzano", 17 de Março de 1.992


Analdino Theodoro de Lima
RG. 3.327.444 - Prefeito Municipal

Publicada de acôrdo com a legislação, no lugar de costume.


Edvalde Pires de A. Sobrinho
Secretário - RG. 5.071.457

epas/sc.

